

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 06 de 02 de janeiro de 2023	1

PORTARIA Nº 06 de 02 de janeiro de 2023

Designa o Pregoeiro e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Palmeirândia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 07, de 01 de julho de 2009 e, com amparo na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui o Pregão como modalidade de licitação,

CONSIDERANDO a criação do Departamento de Compras e Licitações por meio da Lei Municipal nº 07, de 01 de julho de 2009; e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais regentes da Administração Pública;

DECRETA:

CAPITULO I

DA DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

Art. 1º Fica designado como pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Palmeirândia os servidores abaixo especificados:

I – Pregoeiro:

- a. **RICARDO JORGE MORAES RIBEIRO**, CPF nº 006.868.133-08 – Coordenador da Logística e Informática.
- b. **II – Equipe de Apoio:**
 - a. **SILVANA DE JESUS SOUZA SOARES**, CPF nº 004.517.723-69, matrícula 01149
 - b. **Elisangela de Jesus da Cruz**, CPF nº 026.945.599-01, matrícula 01644.

CAPITULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

Art. 2º São atribuições do Pregoeiro:

- I. Coordenar o processo licitatório;
- II. Elaborar o edital, com auxílio do setor responsável pela elaboração do Termo de Referência;
- III. Efetuar as devidas publicações do instrumento convocatório;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://palmeirandia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e5b5b4144b56cd4857cc9c3eacfcf21edd703adc

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



IV. Receber, examinar e decidir as impugnações, os Pedidos de Esclarecimentos e consultas ao edital, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência;

V. Conduzir a sessão pública, efetuar o credenciamento dos interessados e o recebimento das propostas de preços e da documentação de habilitação;

VI. Dirigir a etapa de lances;

VII. Verificar a conformidade e julgar a proposta e os documentos de habilitação baseado nas exigências estabelecidas no instrumento convocatório, com auxílio do setor responsável pela elaboração do Termo de Referência;

VIII. Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

IX. Indicar o vencedor do certame;

X. Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

XI. Elaborar a ata da sessão pública, no caso de pregão presencial;

XII. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

XIII. Encaminhar o processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação;

XIV. Outras atribuições estabelecidas na legislação vigente.

Art. 3º Caberá à equipe de apoio, dentre outras atribuições, auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório.

Art. 4º No mesmo processo licitatório, determinado servidor não poderá atuar como pregoeiro e equipe de apoio simultaneamente.

Art. 5º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir de 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, anote-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA,
AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023, 201º DE
INDEPENDÊNCIA, 134º DA REPÚBLICA, 61º DA FUNDAÇÃO
DE PALMEIRÂNDIA – MA.**


Edilson Campos Gomes de Castro Junior
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Palmeirândia, em 02 de janeiro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://palmeirandia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e5b5b4144b56cd4857cc9c3eacfcf21edd703adc

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

